



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0122, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA JULIANA FIEL DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **JULIANA FIEL DA SILVA**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 778, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Fazendo e Administração desde 02/01/2015, sendo elevada do Nível 03 CLASSE B para o **NÍVEL 04 CLASSE C**, direito adquirido em **ABRIL/2024**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 15 de Abril de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/04/2024 a 14/05/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br